



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.260, de 17 de abril de 2015.

“Denomina de UBS ‘EURÍPEDES ANTÔNIO RITA’, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro das Américas, nesta cidade”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de, UBS “EURÍPEDES ANTÔNIO RITA”, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro das Américas, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 3.120, de 07 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2015.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal